PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CNPJ Nº 10.219.202/0001-82 • www.camaradesantarem.pa.gov.br
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 • Aeroporto Velho • CEP: 68.030-290
Fone: (93) 2101-5300 • Santarém - PA

Vereador JACKSON DO FOLCLORE

Gabinete do Vereador Jackson Douglas Santana Ferreira

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em ____ Discussão
Por: ____
Plenário ____ / ____ / ____
Câmara Municipal de Santarem
Alaércio Magalhães Cardoso
1° Secretário

INDICAÇÃO Nº 112 /2020.
Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores.

INDICAMOS à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário e cumpridas todas as formalidades regimentais que seja enviado em atenção ao Excelentíssimo Governador do Estado do Pará, Senhor **HELDER ZAHLUTH BARBALHO**, a fim de que ele determine a Secretaria Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), a instalar na Vila de Curuai – Região do Lago Grande, Distrito do Município de Santarém, uma **DELEGACIA DE POLÍCIA,** para atendimento ao público, com operações policiais, investigações criminais e outros procedimentos específicos para o combate ao crime, com a finalidade de proporcionar uma melhor segurança para aquela população. A Delegacia atenderá a população da Vila Curuai e seu entorno, englobam aproximadamente 40 mil pessoas.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição objetiva solicitar junto ao governador do Estado do Pará a implantação de uma Delegacia de Polícia, na Vila de Curuai – Região do Lago, com a finalidade de proporcionar uma melhor segurança para os munícipes que residem tão distante da zona urbana de Santarém.
O Caput do art. 144 da CF/88, preconiza que **"a segurança pública dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio...**" A delegacia suprirá uma deficiência na área da segurança pública naquela localidade, pois a população enfrenta sérias dificuldades.

Neste sentido, torna-se relevante a implantação de uma Delegacia de Polícia Civil, naquele distrito com objetivo de dirimir as demandas, conflitos e atos delituosos cometidos naquela região, que é tão distante geograficamente de Santarém.

Dessa forma, por este pleito representar grande relevância é primordial sua aprovação pelos ilustres pares que compõem esta Casa Legislativa do Município de Santarém.

Que seja dado conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado do Pará, Senhor HELDER ZAHLUTH BARBALHO, no endereço Rodovia Augusto Montenegro, - km-9 - Castanheira, Belém-PA.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em de junho de 2020

Jackson Douglas Santana Ferreira
Vereador – PRTB.

PP

Jackson Douglas Santana Ferreira
Vereador
E-mail: gabinetejacksondofolcloregmail.com
Celular: (93) 99113-2454
Chefe de Gabinete: FRANCISCO
Celular: (93) 991405-9688